



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 246ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2009, e considerando o que consta no processo 23083.000446/2009-11

RESOLVE:

- I) Não autorizar a cessão provisória de área a ser destinada à ampliação do Fórum da Comarca de Seropédica, conforme solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

- II) Oferecer a possibilidade de cessão de área para construção definitiva, do Fórum da Comarca de Seropédica, em espaço a ser definido.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente